

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (084) 4732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camara_cruzeta@zipmail.com.br

Processo nº 91/2003

PORTARIA Nº 09/2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o que consta do Processo nº 91/2003,

R E S O L V E:

Conceder a funcionária INÊS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Classe “B”, Referência NB-05, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, Licença-Prêmio por Assiduidade, no período compreendido de 31/10/2003 a 28/01/2004, conforme requerido, nos termos do artigo 83, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 31 de outubro de 2003.


José Sally de Araújo
Presidente


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (084) 4732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camara_cruzeta@zipmail.com.br


REQUERIMENTO DO SERVIDOR

AUTORIDADE A QUE ESTE É DIRIGIDO: Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal	PROTOCOLO
REQUERENTE: Inês dos Santos	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Ana Fernandes, 79 – Centro – Cruzeta-RN Cep. 59.375-000	
CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPA O REFERIDO FUNCIONÁRIO: Agente de Serviços Gerais	
ÓRGÃO E UNIDADE DE LOTAÇÃO: Câmara Municipal de Cruzeta	CLASSE: "B" REFERÊNCIA: NB-05
EXPOR O QUE REQUER: Licença-Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 83 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU), por um período de três (03) meses, a partir desta data, por contar mais de cinco (05) anos de serviço público ininterrupto.	

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO
CRUZÊTA-RN, EM: 31/10/2003


Inês dos Santos
Requerente

DEFERIDO EM: 31/10/2003


José Sally de Araújo
Presidente